### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 87, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N. 519

Abre no orçamento vigente um crédito adicional especial e dá outras providências.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 321.780,60 na forma assim descrita:

Suplementação (+) 321.780,60

# $02 \ 01 \ 03$ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

| 939 | 13.392.0014.2153.0000 | Mais Cultura, Esporte e Lazer       | 4.918,60      |
|-----|-----------------------|-------------------------------------|---------------|
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                 | F.R.: 1 01 00 |
|     | 01                    | TESOURO                             |               |
|     | 500 000               | Recursos não Vinculados de Impostos |               |

| 940 | 13.392.0014.2153.0000 | Mais Cultura, Esporte e Lazer                    | 316.862,00    |
|-----|-----------------------|--|---------------|
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS –<br>PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 01 00 |
|     | 01                    | TESOURO  |               |
|     | 500 000               | Recursos não Vinculados de Impostos              |               |

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

### 02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCÃO

| 769 | 12.361.0012.1109.0000 | Mais Educação                                     | -321.780,60            |
|-----|-----------------------|---|------------------------|
|     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                               | F.R. Grupo: 1<br>05 00 |
|     | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS<br>FEDERAIS-VINCULADOS |                        |
|     | 570 000               | Convênios da União Educação                       |                        |

### Anulação (-) -321.780,60

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 26 de agosto de 2024

#### PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Magna da Silva Rodrigues Neres **Código Identificador:**9F0F027F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/08/2024. Edição 3664 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/